PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 005/2014

Denomina de Rua José de Alencar e Rua Raquel de Queiroz as artérias do Município de Eusébio, conforme croquis de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Ficam denominadas de Rua José de Alencar e Rua Raquel de Queiroz as artérias do Município de Eusébio, conforme croquis de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 05 DE MAIO DE 2014.

NONATO XILITO
Vereador de Eusébio

ENVIADO ÀS COMISSÕES
EM 12/05/2014.

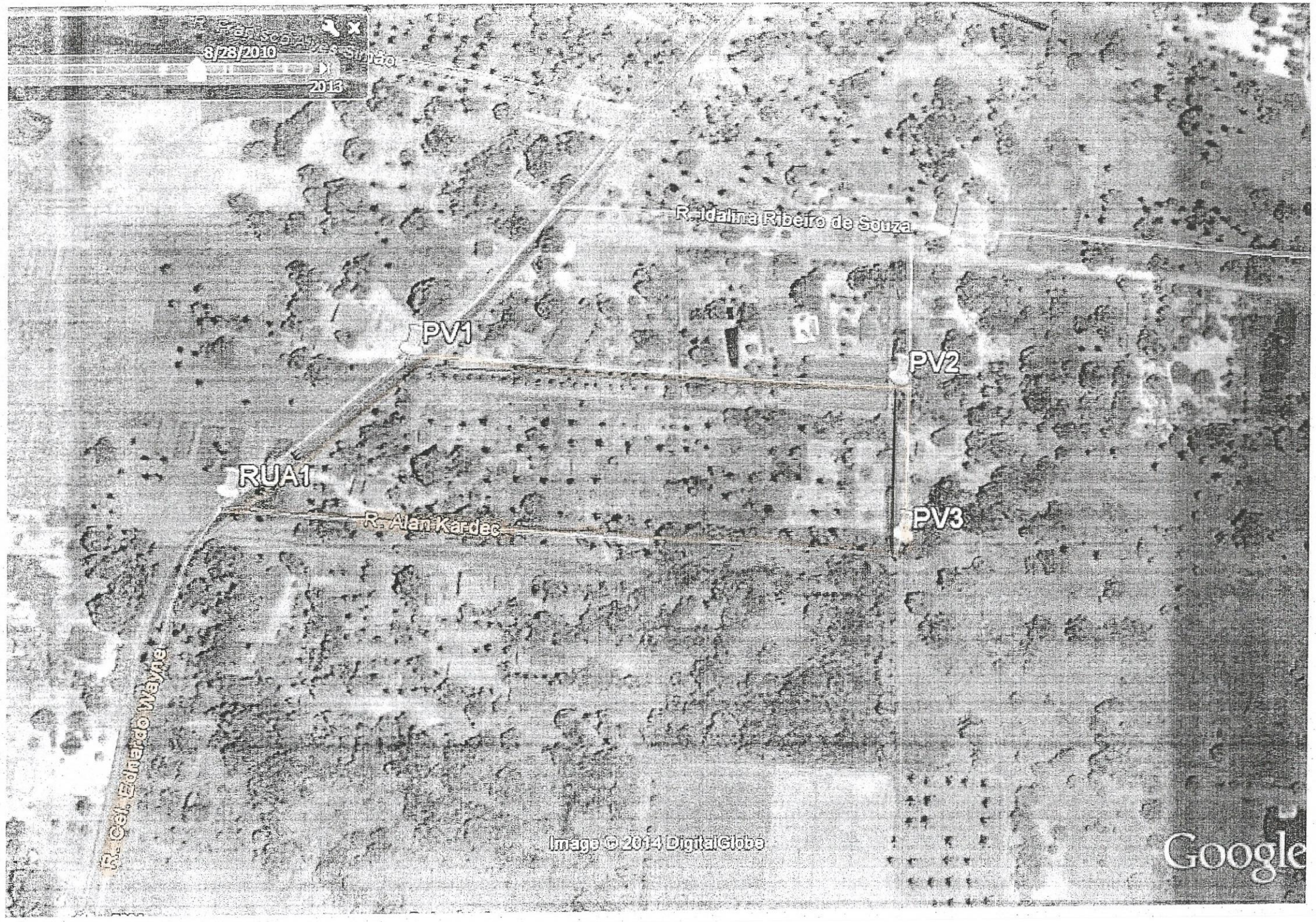
8/28/2010
2013
R. Idalina Ribeiro de Souza
PV1
PV2
RUA1
R. Alan Kardec
PV3
R. Cel. Eduardo Wayne
Image © 2014 DigitalGlobe
Google

SN10241

IPTU 24525

Livro 2 - 2	Folha 01
Matrícula 6235	Data 04/05/2011

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO FACUNDO - 2º OFÍCIO
CARLOS FACUNDO FILHO
TABELIÃO OFICIAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
PROTESTO
EUSÉBIO - CEARÁ

CARTÓRIO FACUNDO
Eusébio
CARLOS FACUNDO FILHO
Registrador
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA — CLEMILDA DA SILVA VIANA
Substitutos

IMÓVEL - UMA PARTE DE TERRA, no lugar LARGÃO, no Municipio e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, com denominação de Sítio Largão, se limitando ao **NASCENTE,** com terras que foram de José de Sousa Ferrer, e sua mulher; hoje pertencente a Sebastião Lopes Paiva, por onde mede oitenta e cinco metros(85,00m); Ao **POENTE,** com a Estrada da Mangabeira, por onde mede também oitenta e cinco metros(85,00m); Ao **NORTE,** com uma Estrada ou caminho que vai de encontro à Estrada da Mangabeira, por onde mede duzentos e noventa e oito metros(298,00m); e, Ao **SUL,** com outra Estrada ou caminho que vai também para a Estrada da Mangabeira, por onde mede também 298,000m(Duzentos e noventa e oito metros), perfazendo uma área de 25.330,00m2(Vinte e cinco mil trezentos e trinta metros quadrados).

PROPRIETÁRIO(S) - ESPOLIO DE JOSE RAIMUNDO LOPES RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o n° 000.230.273-04.

REGISTRO ANTERIOR - Adquirido nos termos da matricula no.0018, do Cartório de 1a Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará. Eu, Antonio Alberto Oliveira da Silva Oficial / Substituto.

Antonio Alberto Oliveira da Silva
SUBSTITUTO

R /01-006235 - DE 04 DE MAIO DE 2.011. Nos termos do FORMAL DE PARTILHA, datado de 03 de fevereiro de 2.011, devidamente assinado(s) pelo MM. Juiz de Direito, Dr. FRANCISCO GOMES DE MOURA, da Secretaria da 5a.Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, Ceará, extraídos dos Autos do inventário, processo no.3947-76.2007.8.06.0001/0, No. antigo 2007.0001.6220-3/0(047/07) dos bens deixados pelo falecimento(s) de JOSÉ RAIMUNDO LOPES RIBEIRO, já supra qualificado, protocolado sob o no.12840, Livro no.01, deste Registro Imobiliário; de acordo com a partilha de bens, o imóvel constante da presente matricula, avaliado em R$ 759.900,00, foi atribuído a Viúva-Meeira, MARIA SELMA LIMA RIBEIRO, brasileira, aposentada, inscrito no CPF/MF sob o no.116.348.983-20, portadora da cédula de identidade no.96006016809/SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará, na Rua Antonio Nogueira, 582, Sabiaguaba. Eu, Antonio Alberto Oliveira da Silva Oficial / Substituto.

Antonio Alberto Oliveira da Silva
SUBSTITUTO

AV/02-006235 de 06 de fevereiro de 2014. Procedo esta averbação para constar que, atendendo o que me foi requerido pela proprietária MARIA SELMA LIMA RIBEIRO, já acima qualificada, através do processo administrativo n° 18499/2014 - Retificação de Registro Imobiliário, arquivado em cartório, com demais documentos como dispõe o art. 59 da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, o imóvel de que trata a presente matricula passou a ter as seguintes características, limites e confrontações: UMA GLEBA DE TERRA situada no lugar denominado LARGÃO, gleba está situada à Rua Cel. Ednardo Weyne, s/n°, lado par, bairro Timbú, Eusébio - Ceará. O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação CEEU de Eusébio-CE, de coordenadas E 563.778,664m e N 9.571.38,165m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.573.798,751m e E 562.197,526m, deste, segue confrontando ao **SUL** com Rua sem denominação

Antonio Alberto Oliveira da Silva
SUBSTITUTO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição a melhor denominação da via, haja vista tratar-se de via que necessita de denominação oficial, afim de trazer maior conforto à população local.

Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 05 DE MAIO DE 2014.

NONATO XILITO
Vereador de Eusébio

oficial (antes com outra estrada ou caminho que vai também para a estrada da Mangabeira), com os seguintes ângulos internos e distâncias: 41°50'24" e 372,28m até o vértice M-02, de coordenadas N 9.573.745,135m e E 562.565,925m; deste segue ao **LESTE** (Nascente) confrontando com Rua sem denominação oficial (antes com terras de propriedade de Sebastião Lopes Paiva) com os seguintes ângulos internos e distâncias: 86°18'35" e 86,39m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.573.831,251m e E 562.572,838m; deste, segue confrontando ao **NORTE** com Rua sem denominação oficial (antes com outra estrada ou caminho que vai de encontro à estrada da Mangabeira) com os seguintes ângulos internos e distâncias: 93°10'14" e 273,21m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.573.868,145m e E 562.302,132m; deste, segue confrontando ao **OESTE** (Poente) com Rua Cel. Ednardo Weyne (antes estrada da Mangabeira) com os seguintes ângulos internos e distâncias: 138°40'47" e 125,53m até o vértice M-01, de coordenadas N 9.573.798,751m e E 562.197,526m, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, com área total de 2,7370 hectares e perímetro de 857,41m. Eu, [assinatura] o Oficial / Substituto.

==

CERTIDÃO

Certifico que a matrícula nº 6235 não consta **nenhum** outro lançamento além dos que figuram na **presente** cópia que confere com o original existente no **arquivo deste** cartório.
O Referido é Vedade. Dou Fé.
Certidão Valida por 30 dias, exceto para os fins de *INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS* *provimento. nº 01/2003 - CGJ/CE*

Eusébio/CE 06 de fevereiro de 2014

[assinatura]
CARLOS FACUNDO FILHO - O Oficial
ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - Substituto
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Antônio Alberto Oliveira da Silva
SUBSTITUTO

CARTÓRIO ... DO - 2º OFÍCIO
Selo(s) Nº 01 (uma)
Ato Notarial R$ 112,43
Ato Registral R$ 9,25
FERC R$ 16,32

Nº AA 663.515
REGISTRAL IMÓVEIS